



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ

**EDITAL RESUMIDO DE ABERTURA
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2018**

A Prefeitura Municipal de Contenda, Estado do Paraná torna público que realizará, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, a abertura de inscrições ao **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E DE PROVAS E TÍTULOS** para o preenchimento de vagas dos cargos abaixo especificados providos pelo Regime Estatutário – Lei nº 1344/2012. O Concurso Público será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento elaborado em conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal, vigentes e pertinentes.

CAPÍTULO 1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1** - A organização, aplicação e correção do Concurso Público serão de responsabilidade da **CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda.**
- 1.2** - É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público divulgadas, até sua homologação, no site www.consesp.com.br e na Prefeitura. A partir da homologação as publicações serão feitas exclusivamente pela Prefeitura em seus órgãos oficiais de publicação, além de afixação em seus átrios.
- 1.3** - Os cargos, as vagas (total de vagas ofertadas, vagas de Ampla Concorrência (AC) e vagas reservadas para Pessoas com Deficiência (PcD)), a carga horária semanal, o vencimento mensal, os requisitos e a escolaridade exigidos são os estabelecidos na tabela abaixo:

Cargos	Vagas			Carga Horária Semanal	Vencimentos R\$	Nível de Escolaridade e Requisitos
	Total	AC	PcD			
Arquiteto	CR	CR	-	20	1.573,75	Ensino Superior Específico e Registro no CAU
Contador	CR	CR	-	40	3.322,80	Ensino Superior Específico e Registro no CRC
Engenheiro Agrônomo	CR	CR	-	20	1.573,75	Ensino Superior Específico e Registro no CREA
Enfermeiro	CR	CR	-	40	3.110,21	Ensino Superior Específico e Registro no COREN
Farmacêutico	CR	CR	-	40	2.508,91	Ensino Superior Específico e Registro no CRF
Fonoaudiólogo	CR	CR	-	20	1.573,75	Ensino Superior Específico e Registro no CREFONO
Médico Ginecologista	CR	CR	-	16	4.522,29	Ensino Superior específico com título de especialista e Registro no CRM
Médico Neurologista	CR	CR	-	16	4.522,29	Ensino Superior específico com título de especialista e Registro no CRM
Médico Obstetra	CR	CR	-	16	4.522,29	Ensino Superior específico com título de especialista e Registro no CRM
Médico Pediatra	CR	CR	-	16	4.522,29	Ensino Superior específico com título de especialista e Registro no CRM
Médico Psiquiatra	CR	CR	-	16	4.522,29	Ensino Superior específico com título de especialista e Registro no CRM
Veterinário	CR	CR	-	20	1.573,75	Ensino Superior Específico e Registro no CRMV
Nutricionista	CR	CR	-	40	2.508,91	Ensino Superior Específico e Registro no CRN
Professor	CR	CR	-	20	1.264,34	Formação em Nível Superior de Licenciatura Plena acrescida de Magistério em Nível Médio na modalidade Normal; ou Formação em Nível Superior de Graduação Plena em Pedagogia com Habilitação em magistério na Educação Infantil e/ou Anos Iniciais do Ensino Fundamental; ou Normal Superior
Psicólogo	CR	CR	-	20	1.573,75	Ensino Superior Específico e Registro no CRP

Fiscal de Tributos Postura	CR	CR	-	40	1.126,86	Ensino Médio Completo, Apresentação de certificado e /ou cursos na área
Técnico Administrativo	CR	CR	-	40	1.599,63	Formação em Curso Técnico ou Ensino Médio Completo com habilitação técnica
Técnico Agrícola	CR	CR	-	40	1.396,82	Curso Técnico Agrícola
Técnico em Enfermagem	CR	CR	-	40	1.396,82	Curso Técnico em Enfermagem e registro no COREN
Técnico em Higiene Dental	CR	CR	-	40	1.396,82	Ensino Médio Completo, Curso Técnico em Higiene Dental e Registro no CRO
Técnico em Pecuária	CR	CR	-	40	1.396,82	Curso Técnico em Pecuária
Técnico em Radiologia	CR	CR	-	40	1.396,82	Ensino Médio Completo, Curso Técnico em Radiologia
Artesão	CR	CR	-	40	988,46	Ensino Fundamental Completo, Apresentação de certificado e /ou cursos na área
Auxiliar Administrativo	CR	CR	-	40	1.126,86	Ensino Fundamental Completo, Apresentação de certificado e /ou cursos na área
Motorista	CR	CR	-	40	1.115,06	Ensino Fundamental Completo, CNH Categoria "B" ou superior
Motorista de Caminhão	CR	CR	-	40	1.155,75	Ensino Fundamental Completo, CNH Categoria "D" ou superior
Motorista Escolar	CR	CR	-	40	1.155,75	Ensino Fundamental Completo, CNH Categoria "D" + curso específico
Motorista Saúde	CR	CR	-	40	1.155,75	Ensino Fundamental Completo, CNH Categoria "C" + curso específico
Operador de Máquina	CR	CR	-	40	1.115,06	Ensino Fundamental Completo, CNH Categoria "C" ou superior

1.4 - *CR = Cadastro Reserva

1.5 - Para todos os cargos de médico conforme prevê o artigo 119-A e o parágrafo único da Lei Municipal 1344/2012 será concedida gratificação mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais) a título de complemento da carga horária normal para realização de jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo do pagamento das horas extras.

1.6 - Os vencimentos constantes na tabela anterior estão atualizados até a data de publicação deste Edital.

1.7 - As atribuições dos cargos são as constantes do anexo I do Edital na íntegra.

1.8 - Todos servidores públicos municipais poderão ser designados para exercer escalas especiais de trabalho, nas diversas modalidades de escalas, a critério da administração.

1.9 - A habilitação no Concurso Público não assegura ao candidato a admissão imediata, mas apenas a expectativa de ser contratado de acordo com as necessidades da Administração Municipal, respeitada a ordem de classificação.

CAPÍTULO 2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 - A inscrição implica na aceitação, por parte do candidato, de todos os princípios, normas e condições do Concurso Público estabelecidos no presente Edital e na legislação municipal e federal pertinente.

2.1.1- O candidato será responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição, bem como por qualquer erro e omissão, e deverá estar ciente de que disporá dos requisitos necessários para posse, especificados neste Edital.

2.1.2- Para se inscrever, o candidato deverá atender às condições para provimento do cargo e entregar em data a ser fixada em publicação oficial, **quando da posse**, a comprovação de:

- I. ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos do art. 12 da Constituição Federal;
- II. ter até a data da posse, idade mínima de 18 anos;
- III. estar quite com as obrigações eleitorais;
- IV. estar quite com as obrigações militares (quando do sexo masculino);
- V. gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por avaliação médica oficial realizada por profissionais designados pela Prefeitura;
- VI. não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- VII. apresentar certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelos Foros das Justiças Federal e Estadual dos locais de residência do candidato nos últimos 5 (cinco) anos;
- VIII. apresentar certidão negativa de antecedentes criminais expedida pela Justiça Eleitoral do domicílio eleitoral do candidato nos últimos 5 (cinco) anos;
- IX. apresentar comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- X. não ter sido demitido ou exonerado de serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público);

- XI. não ocupar emprego ou função pública, ressalvados os acumuláveis previstos no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal;
- XII. possuir os requisitos mínimos exigidos para o cargo, constantes do presente edital.

- 2.2 -** As inscrições serão feitas exclusivamente via internet, no site www.consesp.com.br, no período de **08 a 28 de junho de 2018 (horário de Brasília)**, devendo, para tanto, o interessado proceder da seguinte forma:
- a) acesse o site www.consesp.com.br e clique, em inscrições abertas, sobre a cidade que deseja se inscrever.
 - b) em seguida, clique em **INSCREVA-SE JÁ**, digite o número de seu CPF e clique em **continuar**.
 - c) escolha o cargo, preencha todos os campos corretamente e clique em **FINALIZAR INSCRIÇÃO**.
 - d) na próxima página confira seus dados e leia a Declaração e Termo de Aceitação e, em seguida, clique em **CONCORDO** e **EFETIVAR INSCRIÇÃO**.
 - e) na sequência, imprima o Boleto Bancário, respeitando-se o horário de Brasília efetue o pagamento da respectiva taxa de inscrição.

2.2.1- Para inscrever-se o candidato deverá recolher o valor correspondente ao nível de escolaridade do cargo/função escolhido, conforme tabela abaixo:

Ensino Fundamental	R\$ 30,00
Ensino Médio	R\$ 40,00
Ensino Superior	R\$ 80,00

2.2.2- O pagamento do boleto deverá ser feito em qualquer agência bancária até a data de vencimento do mesmo, que corresponde ao primeiro dia útil após a data do encerramento das inscrições, entendendo-se como “não úteis” exclusivamente os feriados nacionais e estaduais e respeitando-se, para tanto, o horário da rede bancária, considerando-se para tal o horário de Brasília, sob pena de a inscrição não ser processada, recebida e validada.

2.2.3- Não será aceito pagamento da taxa de inscrição que não seja através da quitação do boleto emitido no momento da inscrição. O pagamento por agendamento somente será aceito se comprovada a sua efetivação dentro do período de inscrição e até a data de seu vencimento.

2.2.4- Aqueles que declararem na “inscrição on-line” ser Pessoa com Deficiência deverão encaminhar via sedex o respectivo LAUDO MÉDICO constando o CID, bem como o pedido de condição especial para a prova, caso necessite, até o último dia de inscrição na via original ou cópia autenticada, para CONSESP, situada na Rua Maceió, 68 – Bairro Metrópole – CEP 17900-000 – Dracena - SP.

2.2.5- Quarenta e oito horas após o pagamento, conferir no site www.consesp.com.br se os dados da inscrição efetuada pela internet foram recebidos e seu status encontra-se como “inscrição confirmada”. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com a CONSESP, pelo telefone (11) 2359-8856, para verificar o ocorrido.

2.2.6- A partir de 16 de julho de 2018 será divulgado Edital de Homologação das Inscrições, com a respectiva relação de candidatos homologados, através do site www.consesp.com.br e em caráter meramente informativo na internet pelo site www.contenda.pr.gov.br

2.2.7- Para gerar o comprovante de inscrição (após o pagamento) basta digitar o seu CPF no menu CONSULTE, em seguida selecionar o Concurso correspondente à inscrição desejada, e imprimir comprovante de inscrição.

2.2.8- A CONSESP não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. O descumprimento das instruções para inscrição via internet implicará na não efetivação da mesma.

2.3 - Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para a alteração de cargos, seja qual for o motivo alegado.

2.3.1- Todas as provas estão previstas para serem realizadas no mesmo dia e horário, devendo os candidatos inscrever-se para apenas um cargo. Se, eventualmente, o candidato inscrever-se para mais de um cargo será homologada **apenas a última opção**, identificada pelo maior número de inscrição, correspondendo a sua última vontade, sendo as demais inscrições indeferidas, não havendo devolução da taxa de inscrição.

2.3.2- Serão condicionadas, até a data das provas práticas, eventuais inscrições de candidatos ao cargo de **Operador de Máquina**, que possuírem habilitação de categorias inferiores às exigidas no presente edital, ou se o prazo de validade das mesmas estiver vencido na data da inscrição.

2.4- Após encerramento das inscrições, os eventuais erros de digitação no nome, CPF e data de nascimento deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas, mediante solicitação ao Fiscal de Sala.

2.5 - A taxa de inscrição somente será devolvida ao candidato nas hipóteses de cancelamento do certame pela própria administração ou quando o pagamento for realizado em duplicidade ou fora do prazo.

2.6 - Ficará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cad Único, de que trata o Decreto nº 6.135 de 26 de junho de 2007 e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135 de 26 de junho de 2007.

2.6.1- O candidato que preencher as condições estabelecidas no item 2.6, deverá solicitar a isenção de pagamento de taxa de inscrição, obedecendo aos seguintes procedimentos:

- a) acessar o site www.consesp.com.br no período de **08 a 11 de junho de 2018**;
- b) preencher total e corretamente a ficha de inscrição;
- c) scanear e enviar no período de **08 a 11 de junho de 2018** para o e-mail isencao@consesp.com.br os seguintes documentos:
 - ficha de inscrição devidamente preenchida;
 - boleto bancário (não pago) decorrente da inscrição no concurso;
 - fotocópia do documento de identidade.
 - requerimento de isenção de acordo com modelo constante no anexo III do Edital na íntegra.
 - fotocópia do comprovante de inscrição do(a) candidato(a) em benefícios assistenciais do Governo Federal com a indicação expressa do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico;

2.6.2- Não serão consideradas as cópias de documentos encaminhados por outro meio. Caso o candidato utilize outro meio que não o estabelecido neste Edital, terá indeferido seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição e sua inscrição não será efetivada.

2.6.3- Não será aceita a entrega condicional ou complementação de documentos ou a retirada de documentos após a entrega da devida documentação.

2.6.4- O resultado da análise da documentação para solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição será divulgado a partir das **15h do dia 20 de junho de 2018**, através do site www.consesp.com.br.

2.6.5- O candidato que desejar interpor recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição deverá acessar o site www.consesp.com.br, nos dias **21 e 22 de junho de 2018**.

2.6.6- A partir das 15h do dia **26 de junho de 2018**, estará disponível no site www.consesp.com.br o resultado do recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição.

2.6.7- O candidato que tiver a solicitação de isenção indeferida e desejar participar do concurso deverá acessar novamente o site www.consesp.com.br, digitar seu CPF e proceder à efetivação da inscrição, imprimindo a 2^a via do boleto de inscrição com valor da taxa de inscrição plena, e efetuando o pagamento até a data de seu vencimento, conforme presente Edital.

2.6.8- O candidato que não efetivar a inscrição mediante o recolhimento do respectivo valor da taxa plena terá o pedido de inscrição invalidado.

LOCAL - DIA - As provas objetivas (escritas) serão realizadas na cidade de Contenda – PR na data provável de **29 de julho de 2018**, nos horários descritos abaixo, em locais a serem divulgados por meio de Edital próprio que será afixado no local de costume da Prefeitura, por meio de jornal com circulação no município e do site www.consesp.com.br, com antecedência mínima de 3 (três) dias.

HORÁRIOS

Abertura dos portões – 7:15 horas
Fechamento dos portões – 7:45 horas
Início das Provas – 8:00 horas

O Edital completo, inclusive o CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, se acha afixado no local de costume na Sede da Prefeitura e no site www.consesp.com.br, onde poderá ser consultado por qualquer interessado.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Contenda – PR, 07 de junho de 2018.

Carlos Eugênio Stabach
Prefeito